

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**REPASSES AO PODER LEGISLATIVO - 2025**

MÊS	DATA	VALOR REPASSADO
JANEIRO	20/01/2025	137.347,49
FEVEREIRO	20/02/2025	186.982,21
MARÇO	20/03/2025	162.164,85
ABRIL	17/04/2025	162.164,85
MAIO	20/05/2025	162.164,85
JUNHO	20/06/2025	162.164,85
JULHO	18/07/2025	162.164,85
AGOSTO	20/08/2025	162.164,85
SETEMBRO	19/09/2025	162.164,85
OUTUBRO	20/10/2025	162.164,85
NOVEMBRO	19/11/2025	162.164,85
DEZEMBRO	19/12/2025	162.164,85
<b>TOTAL EM 2025</b>		<b>1.945.978,20</b>

FLAVIO  
LAURENTINO DE  
MELO:04330741407

Assinado digitalmente por  
FLAVIO LAURENTINO  
DE MELO:04330741407  
Data: 2026.04.24  
17:36:46 -0300

**FLÁVIO LAURENTINO DE MELO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 10:00:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.00.14  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 137.347,49

DEBITO EM: 20/01/2025

=====

DOCUMENTO: 012001

AUTENTICACAO SISBB: E.9CC.668.3A5.D1A.E32

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 10:01:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.11  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM  
AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES  
CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME  
CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80  
VALOR: R\$ 162.164,85  
DEBITO EM: 20/02/2025

=====

DOCUMENTO: 022002  
AUTENTICACAO SISBB: A.3FD.B8E.3ED.C25.687

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.11  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 24.817,36

DEBITO EM: 20/02/2025

=====

DOCUMENTO: 022003

AUTENTICACAO SISBB: 0.7E5.E21.654.5AB.D7A

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 10:02:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.03  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 88.000,00

DEBITO EM: 20/03/2025

=====

DOCUMENTO: 032001

AUTENTICACAO SISBB: 7.46B.8D0.57A.EC8.958

---

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 4592 / 3703 / 000575221744-6**Conta destino:** 4592 / 3703 / 000575273884-5**Nome destinatário:** CAMARA MUN DE JACARE DOS HOMENS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 74.164,85**Data de débito:** 20/03/2025**Data/hora da operação:** 20/03/2025 09:40:20**Código da operação:** 496561458**Chave de segurança:** EZ7WM64KAFWT15NL**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 10:02:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.42  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM  
AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES  
CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME  
CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80  
VALOR: R\$ 162.164,85  
DEBITO EM: 17/04/2025

=====

DOCUMENTO: 041701  
AUTENTICACAO SISBB: 2.DBE.808.18E.A17.9FD

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 10:05:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.05.52  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 132.164,85

DEBITO EM: 20/05/2025

=====

DOCUMENTO: 052001

AUTENTICACAO SISBB: 5.384.677.64F.2C8.7D7

---

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 4592 / 3703 / 000575221744-6**Conta destino:** 4592 / 3703 / 000575273884-5**Nome destinatário:** CAMARA MUN DE JACARE DOS HOMENS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 30.000,00**Data de débito:** 20/05/2025**Data/hora da operação:** 20/05/2025 10:13:24**Código da operação:** 017684215**Chave de segurança:** L4MMQRZRQ3QRM42U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 10:06:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.06.13  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 162.164,85

DEBITO EM: 20/06/2025

=====

DOCUMENTO: 062001

AUTENTICACAO SISBB: 3.B9D.0E3.716.D36.775

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 09:57:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.57.09  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME  
CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 162.164,85

DEBITO EM: 18/07/2025

=====

DOCUMENTO: 071801

AUTENTICACAO SISBB: 4.252.56A.B3D.1AD.78A

---

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 4592 / 3703 / 000575221744-6**Conta destino:** 4592 / 3703 / 000575273884-5**Nome destinatário:** CAMARA MUN DE JACARE DOS HOMENS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 162.164,85**Data de débito:** 20/08/2025**Data/hora da operação:** 20/08/2025 10:35:13**Código da operação:** 314825119**Chave de segurança:** L8F9UXWJQHMTVREJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 09:57:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.57.52  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 162.164,85

DEBITO EM: 19/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091901

AUTENTICACAO SISBB: A.821.4F0.917.164.59F

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 4592 / 3703 / 000575221744-6**Conta destino:** 4592 / 3703 / 000575273884-5**Nome destinatário:** CAMARA MUN DE JACARE DOS HOMENS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 162.164,85**Data de débito:** 20/10/2025**Data/hora da operação:** 20/10/2025 10:54:59**Código da operação:** 880287658**Chave de segurança:** TKJ9XKFJ7RHNJV6M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 09:58:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.31  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 128.000,00

DEBITO EM: 19/11/2025

DOCUMENTO: 111901

AUTENTICACAO SISBB: B.447.CCC.B02.1EA.1EE

---

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 4592 / 3703 / 000575221744-6**Conta destino:** 4592 / 3703 / 000575273884-5**Nome destinatário:** CAMARA MUN DE JACARE DOS HOMENS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 34.164,85**Data de débito:** 19/11/2025**Data/hora da operação:** 19/11/2025 10:07:25**Código da operação:** 657506077**Chave de segurança:** 56QKWT3XN1P7QKPS**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Emissão de comprovantes

G3322709523966641  
27/04/2026 09:58:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.59.01  
0534700534 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M JAC DOS HOMENS FPM

AGENCIA: 0534-7 CONTA: 3.029-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M JAC DOS HOMENS FPM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4592-6 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

CONTA: 19-1

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOME

CPF/CNPJ: 05.580.151/0001-80

VALOR: R\$ 162.164,85

DEBITO EM: 19/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121901

AUTENTICACAO SISBB: 2.78C.810.AD8.C5C.276

Transação efetuada com sucesso por: JC005211 FLAVIO LAURENTINO DE MELO.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2024

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADACÃO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	51.298.442,13	59.482.240,81	-8.183.798,68
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.477.497,00	739.851,05	737.645,95
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.454.712,00	737.451,48	717.260,52
1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	301.545,52	114.931,27	186.614,25
1.1.1.2.50.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	288.804,16	20.634,78	268.169,38
1.1.1.2.50.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	242.085,84	20.634,78	221.451,06
1.1.1.2.50.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	145.251,50	12.380,89	132.870,61
1.1.1.2.50.01.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	60.521,46	5.158,68	55.362,78
1.1.1.2.50.01.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	36.312,88	3.095,21	33.217,67
1.1.1.2.50.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	46.718,32	0,00	46.718,32
1.1.1.2.50.03.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	28.030,99	0,00	28.030,99
1.1.1.2.50.03.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	11.679,58	0,00	11.679,58
1.1.1.2.50.03.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.007,75	0,00	7.007,75
1.1.1.2.53.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	12.741,36	94.296,49	-81.555,13
1.1.1.2.53.01.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	12.741,36	94.296,49	-81.555,13
1.1.1.2.53.01.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	7.644,82	56.577,89	-48.933,07
1.1.1.2.53.01.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	3.185,34	23.574,12	-20.388,78
1.1.1.2.53.01.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	1.911,20	14.144,48	-12.233,28
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	123.166,48	363.655,52	-240.489,04
1.1.1.3.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	123.166,48	363.655,52	-240.489,04
1.1.1.3.03.10.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	123.166,48	363.655,52	-240.489,04
1.1.1.3.03.11.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	123.166,48	363.655,52	-240.489,04
1.1.1.3.03.11.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	73.899,89	218.193,36	-144.293,47
1.1.1.3.03.11.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	30.791,62	90.913,84	-60.122,22
1.1.1.3.03.11.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	18.474,97	54.548,32	-36.073,35
1.1.1.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.030.000,00	258.864,69	771.135,31
1.1.1.4.51.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.030.000,00	258.864,69	771.135,31
1.1.1.4.51.10.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.030.000,00	258.864,69	771.135,31
1.1.1.4.51.11.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.030.000,00	258.864,69	771.135,31
1.1.1.4.51.11.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	618.000,00	155.318,83	462.681,17
1.1.1.4.51.11.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	257.500,00	64.716,19	192.783,81
1.1.1.4.51.11.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	154.500,00	38.829,67	115.670,33
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS	22.785,00	2.399,57	20.385,43
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.785,00	2.399,57	20.385,43
1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	22.785,00	2.399,57	20.385,43
1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	22.785,00	2.399,57	20.385,43



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2024

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADADA	DIFERENÇA
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	198.796,00	12,01	198.783,99
1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.796,00	12,01	198.783,99
1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.796,00	12,01	198.783,99
1.2.4.1.50.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.796,00	12,01	198.783,99
1.2.4.1.50.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	198.796,00	12,01	198.783,99
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	503.819,01	319.563,97	184.255,04
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	503.819,01	319.563,97	184.255,04
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	503.819,01	319.563,97	184.255,04
1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	503.819,01	319.563,97	184.255,04
1.3.2.1.01.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	503.819,01	0,00	503.819,01
1.3.2.1.01.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA	0,00	37.804,12	-37.804,12
1.3.2.1.01.10.01.00.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	12.760,54	-12.760,54
1.3.2.1.01.10.02.00.00.00	RENDIMENTOS - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (UNIÃO)	0,00	17.975,21	-17.975,21
1.3.2.1.01.10.03.00.00.00	RENDIMENTOS - ROYALTIES (ESTADO)	0,00	327,28	-327,28
1.3.2.1.01.10.04.00.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.10.05.00.00.00	RENDIMENTOS - CIDE	0,00	107,09	-107,09
1.3.2.1.01.10.06.00.00.00	RENDIMENTOS - FEP	0,00	333,60	-333,60
1.3.2.1.01.10.07.00.00.00	RENDIMENTOS - LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	0,00	4.599,38	-4.599,38
1.3.2.1.01.10.08.00.00.00	RENDIMENTOS - LC 195/2022 - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	1.701,02	-1.701,02
1.3.2.1.01.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	0,00	141.234,94	-141.234,94
1.3.2.1.01.11.01.00.00.00	RENDIMENTOS - FUNDEB	0,00	39.516,61	-39.516,61
1.3.2.1.01.11.02.00.00.00	RENDIMENTOS - MDE	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.11.03.00.00.00	RENDIMENTOS - PNAE	0,00	3.624,70	-3.624,70
1.3.2.1.01.11.04.00.00.00	RENDIMENTOS - PNATE	0,00	1.116,82	-1.116,82
1.3.2.1.01.11.05.00.00.00	RENDIMENTOS - PRECATÓRIOS FUNDEF	0,00	49.969,15	-49.969,15
1.3.2.1.01.11.06.00.00.00	RENDIMENTOS - PDDE	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.11.07.00.00.00	RENDIMENTOS - QSE	0,00	9.316,46	-9.316,46
1.3.2.1.01.11.08.00.00.00	RENDIMENTOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	28.140,93	-28.140,93
1.3.2.1.01.11.09.00.00.00	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	174,56	-174,56



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2024

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.3.2.1.01.11.10.00.00.00	RENDIMENTOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	9.375,71	-9.375,71
<b>1.3.2.1.01.12.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>96.720,34</b>	<b>-96.720,34</b>
1.3.2.1.01.12.01.00.00.00	RENDIMENTOS - ASPS	0,00	2.197,96	-2.197,96
1.3.2.1.01.12.02.00.00.00	RENDIMENTOS - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	71.649,27	-71.649,27
1.3.2.1.01.12.03.00.00.00	RENDIMENTOS - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	20.088,35	-20.088,35
1.3.2.1.01.12.04.00.00.00	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.12.05.00.00.00	RENDIMENTOS - PISO ENFERMAGEM	0,00	2.778,01	-2.778,01
1.3.2.1.01.12.06.00.00.00	RENDIMENTOS - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	6,75	-6,75
<b>1.3.2.1.01.13.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - A. SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>43.804,57</b>	<b>-43.804,57</b>
1.3.2.1.01.13.01.00.00.00	RENDIMENTOS - FNAS	0,00	43.804,57	-43.804,57
<b>1.7.0.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>49.118.330,12</b>	<b>58.422.813,58</b>	<b>-9.304.483,46</b>
<b>1.7.1.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>38.302.774,95</b>	<b>37.576.224,26</b>	<b>726.550,69</b>
<b>1.7.1.1.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>16.336.910,57</b>	<b>19.758.466,58</b>	<b>-3.421.556,01</b>
<b>1.7.1.1.51.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	<b>16.334.161,57</b>	<b>19.751.600,32</b>	<b>-3.417.438,75</b>
<b>1.7.1.1.51.10.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>15.100.608,01</b>	<b>17.917.162,37</b>	<b>-2.816.554,36</b>
<b>1.7.1.1.51.11.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL</b>	<b>15.100.608,01</b>	<b>17.917.162,37</b>	<b>-2.816.554,36</b>
1.7.1.1.51.11.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	9.060.364,81	10.750.297,45	-1.689.932,64
1.7.1.1.51.11.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	755.030,40	895.858,12	-140.827,72
1.7.1.1.51.11.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.265.091,20	2.687.574,34	-422.483,14
1.7.1.1.51.11.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.020.121,60	3.583.432,46	-563.310,86
<b>1.7.1.1.51.20.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>1.233.553,56</b>	<b>1.834.437,95</b>	<b>-600.884,39</b>
<b>1.7.1.1.51.21.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL</b>	<b>1.233.553,56</b>	<b>1.834.437,95</b>	<b>-600.884,39</b>
1.7.1.1.51.21.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO	925.165,17	1.375.828,46	-450.663,29
1.7.1.1.51.21.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	308.388,39	458.609,49	-150.221,10
<b>1.7.1.1.52.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>2.749,00</b>	<b>6.866,26</b>	<b>-4.117,26</b>
<b>1.7.1.1.52.01.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL</b>	<b>2.749,00</b>	<b>6.866,26</b>	<b>-4.117,26</b>
1.7.1.1.52.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRÓPRIO	1.649,40	4.119,77	-2.470,37
1.7.1.1.52.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	137,45	343,31	-205,86
1.7.1.1.52.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	412,35	1.029,93	-617,58
1.7.1.1.52.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	549,80	1.373,25	-823,45
<b>1.7.1.2.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>354.854,94</b>	<b>359.854,06</b>	<b>-4.999,12</b>
<b>1.7.1.2.51.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>0,00</b>	<b>6.827,38</b>	<b>-6.827,38</b>
1.7.1.2.51.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	6.827,38	-6.827,38
<b>1.7.1.2.52.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	<b>354.854,94</b>	<b>353.026,68</b>	<b>1.828,26</b>
<b>1.7.1.2.52.40.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>	<b>354.854,94</b>	<b>353.026,68</b>	<b>1.828,26</b>
1.7.1.2.52.41.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	354.854,94	353.026,68	1.828,26
<b>1.7.1.3.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>5.293.787,00</b>	<b>2.623.348,97</b>	<b>2.670.438,03</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**BALANÇO 2024**

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
<b>1.7.1.3.50.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>4.487.330,00</b>	<b>2.623.348,97</b>	<b>1.863.981,03</b>
<b>1.7.1.3.50.10.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>2.888.020,36</b>	<b>1.720.035,13</b>	<b>1.167.985,23</b>
1.7.1.3.50.10.01.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	24.000,00	-24.000,00
1.7.1.3.50.10.02.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	268.206,40	-268.206,40
1.7.1.3.50.10.03.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	146.047,90	-146.047,90
1.7.1.3.50.10.04.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	313.295,56	-313.295,56
1.7.1.3.50.10.05.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	108.725,21	-108.725,21
1.7.1.3.50.10.06.00.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	203.328,00	-203.328,00
1.7.1.3.50.11.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.888.020,36	656.432,06	2.231.588,30
<b>1.7.1.3.50.20.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>294.786,36</b>	<b>149.355,36</b>	<b>145.431,00</b>
1.7.1.3.50.20.01.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	24.892,56	-24.892,56
1.7.1.3.50.21.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	294.786,36	124.462,80	170.323,56
<b>1.7.1.3.50.30.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>121.304,25</b>	<b>164.444,13</b>	<b>-43.139,88</b>
1.7.1.3.50.30.01.00.00.00	PAGAMENTO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	66.404,40	-66.404,40
1.7.1.3.50.30.02.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	29.927,16	-29.927,16
1.7.1.3.50.31.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	121.304,25	68.112,57	53.191,68
<b>1.7.1.3.50.40.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>65.077,92</b>	<b>68.271,40</b>	<b>-3.193,48</b>
1.7.1.3.50.40.01.00.00.00	AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DF	0,00	2.951,00	-2.951,00
1.7.1.3.50.41.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	65.077,92	65.320,40	-242,48
<b>1.7.1.3.50.50.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>521.242,95</b>	<b>-521.242,95</b>
1.7.1.3.50.50.01.00.00.00	AFC - PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	0,00	521.242,95	-521.242,95
<b>1.7.1.3.50.90.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS</b>	<b>1.118.141,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.118.141,11</b>
1.7.1.3.50.91.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	1.118.141,11	0,00	1.118.141,11
<b>1.7.1.3.51.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>806.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>806.457,00</b>
<b>1.7.1.3.51.10.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>806.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>806.457,00</b>
1.7.1.3.51.11.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	806.457,00	0,00	806.457,00
<b>1.7.1.4.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>1.063.061,00</b>	<b>2.783.434,82</b>	<b>-1.720.373,82</b>
<b>1.7.1.4.50.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>232.500,00</b>	<b>914.505,55</b>	<b>-682.005,55</b>
1.7.1.4.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	232.500,00	914.505,55	-682.005,55
<b>1.7.1.4.51.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>18.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.545,00</b>
1.7.1.4.51.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	18.545,00	0,00	18.545,00
<b>1.7.1.4.52.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>370.000,00</b>	<b>441.014,00</b>	<b>-71.014,00</b>
1.7.1.4.52.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	370.000,00	441.014,00	-71.014,00
<b>1.7.1.4.53.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>	<b>92.016,00</b>	<b>101.550,46</b>	<b>-9.534,46</b>
1.7.1.4.53.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	92.016,00	101.550,46	-9.534,46
<b>1.7.1.4.60.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.60.01.00.00.00.00	RECEITA FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**BALANÇO 2024**

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
<b>1.7.1.4.99.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.326.364,81</b>	<b>-976.364,81</b>
1.7.1.4.99.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	350.000,00	1.123.178,11	-773.178,11
1.7.1.4.99.02.00.00.00.00	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	203.186,70	-203.186,70
<b>1.7.1.5.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL</b>	<b>6.281.337,56</b>	<b>8.062.144,58</b>	<b>-1.780.807,02</b>
<b>1.7.1.5.50.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT</b>	<b>3.513.162,11</b>	<b>5.541.197,13</b>	<b>-2.028.035,02</b>
1.7.1.5.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	3.513.162,11	5.541.197,13	-2.028.035,02
<b>1.7.1.5.51.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF</b>	<b>2.464.589,08</b>	<b>2.073.321,99</b>	<b>391.267,09</b>
1.7.1.5.51.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	2.464.589,08	2.073.321,99	391.267,09
<b>1.7.1.5.52.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR</b>	<b>303.586,37</b>	<b>447.625,46</b>	<b>-144.039,09</b>
1.7.1.5.52.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	303.586,37	447.625,46	-144.039,09
<b>1.7.1.6.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>636.770,00</b>	<b>278.913,61</b>	<b>357.856,39</b>
<b>1.7.1.6.50.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>636.770,00</b>	<b>278.913,61</b>	<b>357.856,39</b>
1.7.1.6.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	636.770,00	0,00	636.770,00
1.7.1.6.50.09.00.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	99.102,00	-99.102,00
1.7.1.6.50.10.00.00.00.00	PSB - PAG. EXTRAORDINÁRIO AOS MUN. EM CALAMIDADE - PORT 751/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.11.00.00.00.00	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	73.557,06	-73.557,06
1.7.1.6.50.12.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO	0,00	49.038,03	-49.038,03
1.7.1.6.50.13.00.00.00.00	IGD - BOLSA FAMÍLIA	0,00	57.216,52	-57.216,52
1.7.1.6.50.14.00.00.00.00	IGD - COMPONENTE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.15.00.00.00.00	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.9.00.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>8.336.053,88</b>	<b>3.710.061,64</b>	<b>4.625.992,24</b>
<b>1.7.1.9.56.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND</b>	<b>0,00</b>	<b>1.818.727,09</b>	<b>-1.818.727,09</b>
1.7.1.9.56.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	0,00	1.818.727,09	-1.818.727,09
<b>1.7.1.9.99.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>8.336.053,88</b>	<b>1.891.334,55</b>	<b>6.444.719,33</b>
1.7.1.9.99.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.336.053,88	21.137,20	8.314.916,68
<b>1.7.1.9.99.09.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 195/2022</b>	<b>0,00</b>	<b>70.197,35</b>	<b>-70.197,35</b>
1.7.1.9.99.09.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	49.960,17	-49.960,17
1.7.1.9.99.09.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	20.237,18	-20.237,18
<b>1.7.1.9.99.10.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>-1.800.000,00</b>
1.7.1.9.99.10.01.00.00.00	EMENDA ESPECIAL DA UNIÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.700.000,00	-1.700.000,00
1.7.1.9.99.10.02.00.00.00	EMENDA ESPECIAL DA UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.9.99.10.03.00.00.00	EMENDA ESPECIAL DA UNIÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.975.487,99</b>	<b>7.769.911,78</b>	<b>-2.794.423,79</b>
<b>1.7.2.1.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>4.403.989,99</b>	<b>7.280.234,59</b>	<b>-2.876.244,60</b>
<b>1.7.2.1.50.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>4.213.907,88</b>	<b>7.078.292,52</b>	<b>-2.864.384,64</b>
<b>1.7.2.1.50.01.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>	<b>4.213.907,88</b>	<b>7.078.292,52</b>	<b>-2.864.384,64</b>
1.7.2.1.50.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.528.344,73	4.246.975,44	-1.718.630,71



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2024

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.7.2.1.50.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	210.695,39	353.914,66	-143.219,27
1.7.2.1.50.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	632.086,18	1.061.743,90	-429.657,72
1.7.2.1.50.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	842.781,58	1.415.658,52	-572.876,94
<b>1.7.2.1.51.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>173.249,11</b>	<b>184.737,12</b>	<b>-11.488,01</b>
<b>1.7.2.1.51.01.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL</b>	<b>173.249,11</b>	<b>184.737,12</b>	<b>-11.488,01</b>
1.7.2.1.51.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	103.949,46	110.842,26	-6.892,80
1.7.2.1.51.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	8.662,46	9.236,87	-574,41
1.7.2.1.51.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	25.987,37	27.710,57	-1.723,20
1.7.2.1.51.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	34.649,82	36.947,42	-2.297,60
<b>1.7.2.1.52.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>1.833,00</b>	<b>7.006,20</b>	<b>-5.173,20</b>
<b>1.7.2.1.52.01.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.833,00</b>	<b>7.006,20</b>	<b>-5.173,20</b>
1.7.2.1.52.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	1.099,80	4.203,70	-3.103,90
1.7.2.1.52.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	91,65	350,33	-258,68
1.7.2.1.52.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	274,95	1.050,94	-775,99
1.7.2.1.52.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	366,60	1.401,23	-1.034,63
<b>1.7.2.1.53.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.198,75</b>	<b>4.801,25</b>
1.7.2.1.53.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00	10.198,75	4.801,25
<b>1.7.2.2.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>29.275,00</b>	<b>26.051,18</b>	<b>3.223,82</b>
<b>1.7.2.2.52.00.00.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO</b>	<b>29.275,00</b>	<b>26.051,18</b>	<b>3.223,82</b>
1.7.2.2.52.01.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	29.275,00	26.051,18	3.223,82
<b>1.7.2.3.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>119.500,00</b>	<b>45.527,12</b>	<b>73.972,88</b>
<b>1.7.2.3.50.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>119.500,00</b>	<b>45.527,12</b>	<b>73.972,88</b>
1.7.2.3.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	119.500,00	43.732,50	75.767,50
<b>1.7.2.3.50.10.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS ESTADUAIS - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.794,62</b>	<b>-1.794,62</b>
1.7.2.3.50.10.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.10.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.10.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.10.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.794,62	-1.794,62
<b>1.7.2.4.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>243.000,00</b>	<b>287.137,50</b>	<b>-44.137,50</b>
<b>1.7.2.4.51.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>243.000,00</b>	<b>287.137,50</b>	<b>-44.137,50</b>
<b>1.7.2.4.51.01.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>243.000,00</b>	<b>287.137,50</b>	<b>-44.137,50</b>
1.7.2.4.51.01.01.00.00.00	RECEITA DO GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	243.000,00	287.137,50	-44.137,50
<b>1.7.2.9.00.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>179.723,00</b>	<b>130.961,39</b>	<b>48.761,61</b>
<b>1.7.2.9.51.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>179.723,00</b>	<b>130.961,39</b>	<b>48.761,61</b>
1.7.2.9.51.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	179.723,00	130.961,39	48.761,61
<b>1.7.5.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>5.840.067,18</b>	<b>13.076.677,54</b>	<b>-7.236.610,36</b>
<b>1.7.5.1.00.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA</b>	<b>5.840.067,18</b>	<b>13.076.677,54</b>	<b>-7.236.610,36</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2024

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
<b>1.7.5.1.50.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA</b>	<b>5.840.067,18</b>	<b>13.076.677,54</b>	<b>-7.236.610,36</b>
1.7.5.1.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	5.840.067,18	0,00	5.840.067,18
1.7.5.1.50.09.00.00.00.00	ORIGEM IPVA	0,00	408.207,77	-408.207,77
1.7.5.1.50.10.00.00.00.00	ORIGEM FPM	0,00	2.600.198,52	-2.600.198,52
1.7.5.1.50.11.00.00.00.00	ORIGEM FPE	0,00	4.854.037,09	-4.854.037,09
1.7.5.1.50.12.00.00.00.00	ORIGEM ICMS	0,00	5.146.976,16	-5.146.976,16
1.7.5.1.50.13.00.00.00.00	ORIGEM IPI	0,00	4.798,50	-4.798,50
1.7.5.1.50.14.00.00.00.00	ORIGEM ITR	0,00	6.633,14	-6.633,14
1.7.5.1.50.15.00.00.00.00	ORIGEM ITCMD	0,00	43.880,00	-43.880,00
1.7.5.1.50.16.00.00.00.00	ORIGEM AUX. FIN	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.17.00.00.00.00	ORIGEM LC 87/96	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.18.00.00.00.00	ORIGEM LC 91/97	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.19.00.00.00.00	ORIGEM LC 198/23	0,00	11.946,36	-11.946,36
<b>1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>-0,20</b>
<b>1.9.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>-0,20</b>
1.9.2.0.01.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.02.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - EDUCAÇÃO	0,00	0,20	-0,20
<b>2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.807.940,00</b>	<b>421.755,17</b>	<b>6.386.184,83</b>
<b>2.4.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.807.940,00</b>	<b>421.755,17</b>	<b>6.386.184,83</b>
<b>2.4.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>6.807.940,00</b>	<b>421.755,17</b>	<b>6.386.184,83</b>
<b>2.4.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>371.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.990,00</b>
<b>2.4.1.1.50.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE</b>	<b>371.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.990,00</b>
<b>2.4.1.1.50.10.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>204.108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.108,00</b>
2.4.1.1.50.11.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	204.108,00	0,00	204.108,00
<b>2.4.1.1.50.20.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
2.4.1.1.50.21.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	126.000,00	0,00	126.000,00
<b>2.4.1.1.50.40.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>41.882,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.882,00</b>
2.4.1.1.50.41.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	41.882,00	0,00	41.882,00
<b>2.4.1.4.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.665.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.665.950,00</b>
<b>2.4.1.4.50.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>415.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.950,00</b>
2.4.1.4.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	415.950,00	0,00	415.950,00
<b>2.4.1.4.52.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250.000,00</b>
2.4.1.4.52.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
<b>2.4.1.9.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>421.755,17</b>	<b>1.348.244,83</b>
<b>2.4.1.9.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>421.755,17</b>	<b>1.348.244,83</b>
2.4.1.9.99.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.770.000,00	421.755,17	1.348.244,83
<b>9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-3.898.469,40</b>	<b>-5.036.766,77</b>	<b>1.138.297,37</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**BALANÇO 2024**

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.898.469,40	-5.036.766,77	1.138.297,37
9.1.7.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.898.469,40	-5.036.766,77	1.138.297,37
9.1.7.1.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.020.671,40	-3.582.759,60	562.088,20
9.1.7.1.01.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-3.020.671,40	-3.582.759,60	562.088,20
9.1.7.1.01.01.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.020.121,60	-3.580.668,27	560.546,67
9.1.7.1.01.01.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-549,80	-2.091,33	1.541,53
9.1.7.2.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-877.798,00	-1.454.007,17	576.209,17
9.1.7.2.01.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-877.798,00	-1.454.007,17	576.209,17
9.1.7.2.01.01.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-842.781,58	-1.415.658,52	572.876,94
9.1.7.2.01.01.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-34.649,82	-36.947,42	2.297,60
9.1.7.2.01.01.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-366,60	-1.401,23	1.034,63
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>54.207.912,73</b>	<b>54.867.229,21</b>	<b>-659.316,48</b>

JOSE FLORIANO BENTO DE MELO  
**PREFEITO**

ISAC EMANUELL DE HOLANDA CAVALCANTE DOS SANTOS  
**CONTROLADOR**

MICHELL TARCISO SILVA DE OLIVEIRA  
**CONTADOR**